



DESPACHO / AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação Licitação

Fica autorizado a instaurar Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Inciso III alínea c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21. e Artigo 1º Parágrafo único da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ATUAÇÃO NO 1º e 2º GRAU NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-STJ, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL-STF, JUNTO AS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico em referência, anexado a esta autorização.

Favorecida: **SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.187.279/0001-92, com sede a Av. Desembargador Moreira, 760, sala 1314, Bairro Meireles, Ed. Centurion Business – Praça Portugal, Fortaleza – CE, CEP: 60170-000.

Tal ato denota a singularidade dos serviços prestados, bem como a necessidade de profissionais especializados, assim sendo tornado inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a equipe técnica é composta por advogado(s) especializados em conhecimentos tributários na área de gestão pública, o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos da empresa na área do objeto da contratação.

A empresa: **SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, vem a anos prestando Assessoria e Consultoria em diversos municípios no território nacional, bem como atestados de capacidade técnica anexados ao presente processo fornecidos por órgãos públicos contratantes.

Informamos ainda que, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: www.tarrafas.ce.gov.br



14.133/21, e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa no impacto orçamentário-financeiro, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e recursos do próprio município, oriundo das seguintes dotações:

SECRETARIA	DOTACAO	ELEMENTO	FONTE
SECRETARIA	02.02.00.04.122.	3.3.90.39.00 -	Recursos Próprios
VINCULADAS	0002.2.002.0000	Outros serviços	
AO FUNDO	 Manutenção e 	de terceiros -	
GERAL	coordenação do	Pessoa Jurídica	
	Gabinete do		
	Prefeito		
SECRETARIA	03.03.00.12.122.	3.3.90.39.00 -	Recursos Próprios
MUNICIPAL DE	0027.2.003.0000	Outros serviços	
EDUCAÇÃO	 Manutenção e 	de terceiros -	
	coordenação da	Pessoa Jurídica	
	Secretaria de		
	Educação		
SECRETARIA	04.04.00.10.122.	3.3.90.39.00 -	Recursos Próprios
DA SAÚDE	0047.2.017.0000	Outros serviços	
	 Manutenção e 	de terceiros -	
	coordenação da	Pessoa Jurídica	
	Secretaria de		
	Saúde	1.6	

TARRAFAS/CE, 24 de janeiro de 2025

Cledson Freires de Oliveira

SECRETARIA DO FUNDO GERAL

Ordenador de despesas

Maria das Graças de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ordenadora de despesas

Josefa Regilane Arrais da Silva Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ordenadora de despesas